MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assembleia Municipal

Extrato da Deliberação n.º VIII /AMSD/2025

Sumário: Aprovando a Concessão de direito de superfície da praça central da Várzea da Igreja para o Grupo Khim Negoce.

De 07 de março de 2025

Que aprova a Concessão de direito de superfície da praça central da Várzea da Igreja para o Grupo Khim Negoce

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de São Domingos, no uso da sua faculdade conferida pela alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, a Assembleia Municipal de São Domingos, em sessão ordinária de 07 de março de 2025, delibera por 10 (dez) votos a favor dos Deputados municipais do PAICV, 7 (sete) votos contra dos deputados municipais do MPD e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado a Concessão de direito de superfície da praça central da Várzea da Igreja para o Grupo Khim Negoce.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal de São Domingos, aos 24 de junho de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal, *Felismina dos Santos Moreno.*

A2025/S2/BO126/23635
Extrato da Deliberação n.º VIII /AMSD/2025